



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.959 ✓

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA AUREA AMARAL SILVA".

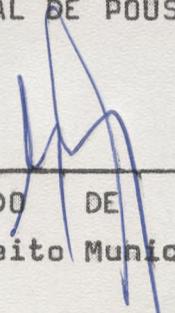
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

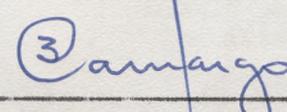
Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA AUREA AMARAL SILVA", a Rua "C" com início na "Rua Mônica Nunes Maia" até o seu final, no Loteamento Shangri-lá;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 de outubro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
CANDIDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
BLEIDE MESQUITA CAMARGO  
Enc. da Secretaria

*M. Silva*